

**Declaração de autorização de verificação
de informações no exterior**
(Aplicável à candidatura a habitação económica)

CG12

Eu _____, titular do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) n.º _____, representante do agregado familiar candidato/elemento do agregado familiar/candidato individual^{Nota 1} do boletim de candidatura à habitação económica n.º _____, declaro que:

I. **NÃO SOU** titular de documento de identificação de outros países^{Nota 2} ou regiões.

SOU titular de documento de identificação de _____

«indique o país^{Nota 2} ou a região» n.º _____ (deve entregar fotocópia).

II. Apresento, voluntariamente, ao Instituto de Habitação (IH), todos os documentos comprovativos ou informações relevantes, para comprovação de que preencho os requisitos de candidatura.

III. Tenho pleno conhecimento de que todos os dados pessoais facultados serão usados pelo IH na apreciação da candidatura, na decisão do preenchimento dos requisitos de candidatura, bem como na prevenção de duplo gozo de benefício habitacional, e para o devido procedimento de comparação e conferência.

IV. Concordo que o IH, na apreciação da minha qualificação, tenha o direito de proceder à comparação e conferência dos meus dados pessoais com os recolhidos para outras finalidades, de modo a verificar se aqueles são verdadeiros ou não provocam interpretação errada, bem como adopte as acções adequadas de acordo com o resultado da comparação e apreciação dos dados.

V. Autorizo que o IH verifique e confira os meus dados pessoais ou as informações das minhas contas (incluindo contas individuais ou colectivas) com outros serviços do Governo fora da RAEM, organismos/empresas públicos ou privados (incluindo mas não se limitando a bancos, instituições de crédito e instituições financeiras) ou empregadores relacionados (doravante designados por “entidades”), bem como concordo que as entidades acima mencionadas disponibilizem os meus dados pessoais ou as informações das minhas contas (incluindo contas individuais e colectivas) ao IH, a fim de serem usados

na comparação ou conferência das informações prestados para o efeito de candidatura. Os dados pessoais constantes na presente declaração podem ser revelados pelo IH às supramencionadas entidades, para os fins acima descritos.

VI. Tenho conhecimento e aceito que o IH possa utilizar as informações referidas para efectuar análises e estudos estatísticos, concordando ainda que o IH disponibilize os documentos apresentados, à empresa de prestação de serviços de tratamento das informações, contratada pelo mesmo, para efeitos de processamento das candidaturas.

VII. As informações apresentadas na presente declaração são exactos, não tendo sido ocultados nem fornecidos quaisquer informações que provoquem interpretação errada ou confusa. Tenho pleno conhecimento de que, de acordo com o artigo 50.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015, caso tenham sido prestadas falsas declarações e seja considerado(a) culpado(a), o IH pode invocar ou o tribunal pode declarar oficiosamente, a nulidade do respectivo contrato-promessa ou contrato de compra e venda, bem como posso incorrer em eventual responsabilidade penal ^{Nota 3}.

Assinatura do/a Declarante
de de 20

Nota 1: Por favor risque a parte não aplicável.

Nota 2: Incluindo o salvo-conduto concedido aos residentes de Hong Kong e Macau para entrada e saída do Continente.

Nota 3: De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 244.º (falsificação de documento) do Código Penal, quem fizer constar falsamente de documento facto juridicamente relevante é punido com pena de prisão até 3 anos, ou com pena de multa.